



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 3.090, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008509/2016-83,

RESOLVE:

REINSTAUAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.008509/2016-83, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Valmir Freitas de Araújo
Reitor em Exercício